

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal do Continente

Associação de Cultura Esporte Lazer e Turismo - ACELT

São João do Continente 2010

Concurso para a Escolha da Rainha

REGULAMENTO

I – DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS:

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal do Continente em parceria com a Associação de Cultura Esporte Lazer e Turismo - ACELT, fará realizar, o "Concurso para a Escolha da Rainha do São João do Continente 2010", que integra o calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Artigo 2º - O "Concurso para a Escolha da Rainha do São João do Continente 2010", tem como

- Resgatar os valores e costumes da cultura junina no Estado de Santa Catarina;
- Valorização da beleza plástica e a simpatia das nossas jovens;
- Agir como fator de cultura, lazer e entretenimento no Município;
- Divulgar e valorizar todas as atividades populares que estão inseridas no contexto folclórico brasileiro.

II – DA ORGANIZAÇÃO:

Artigo 3º - A organização, direção e execução do "Concurso para a Escolha da Rainha do São João do Continente 2010", ficará a cargo da Secretaria Municipal do Continente e da Associação de Cultura Esporte Lazer e Turismo ACELT.

III – DA REALIZAÇÃO:

Artigo 4º - O "Concurso para a Escolha da Rainha do São João do Continente 2010", será no dia **30 de abril de 2010 na AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil, localizada a Rua Desembargador Pedro Silva, 2809 - Coqueiros - Florianópolis / SC, às 21h.**

IV – DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 5º - As inscrições do "Concurso para a Escolha da Rainha do São João do Continente 2010" poderão ser feitas até o dia 29 de abril de 2010, no Secretaria Municipal do Continente – Rua João Evangelista da Costa, 827 – Coloninha – Florianópolis/SC, ou pelo e-mail: rainha@saojoaodocontinente.com.br

Artigo 6º - As candidatas, deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, em letra de forma (legível), ou digitada e assinada, apresentar cópia do RG.

Artigo 7º - As candidatas, deverão obrigatoriamente comparecer no dia 30 de abril **(02 horas antes)** no local da realização do concurso.

§ Único: A taxa de inscrição será 02 kg (dois quilos) de alimentos não perecíveis e dentro da data de validade.

Artigo 8º - Poderão inscrever-se: jovens, residentes na região da grande Florianópolis e com idade entre 16 (dezesesseis) a 25 (vinte e cinco) anos completos, altura mínima de 1,60 m.

V – DO JULGAMENTO:

Artigo 9º – Todos os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora especializada, e composta, com no mínimo 05 (cinco) membros. E a escolha dos mesmos, ficará a critério da coordenação do evento e haverá no mínimo, um jurado para cada item técnico.

§ Único: Todas as candidatas deverão estar vestidas de Traje Social de Festa (não Junina).

Artigo 10º – Cada participante será avaliada pelos seguintes itens técnicos:

a) Beleza Plástica; b) Simpatia; c) Elegância; d) Desenvoltura e; e) Comunicação.

§ 1º - Os jurados emitirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada item, acima citado.

§ 2º - Em caso de empate será considerada vencedora a participante que obtiver a maior nota em Beleza, Plástica, Simpatia, Elegância, Desenvoltura e Comunicação, persistindo o empate, o desempate ficará a critério do(a) Presidente da comissão julgadora que dará o voto minerva.

Artigo 11º – Cada participante fará o seu desfile de maneira individual e em conjunto.

VI – DA PREMIAÇÃO:

Artigo 12º – Serão ofertados faixas alusivas ao título e prêmio em espécie as 03 (três) primeiras colocadas:

1ª Colocada: Rainha do São João do Continente - R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

2ª Colocada: 1ª Princesa - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3ª Colocada: 2ª Princesa - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 13º – As participantes ao se inscreverem, estarão submetidas ao regulamento do "Concurso para a Escolha da Rainha do São João do Continente 2010".

Artigo 14º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir do "Concurso para a Escolha da Rainha do São João do Continente 2010", a participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou não cumprir as normas deste regulamento, bem como deixar de comparecer **duas horas antes no local do concurso**.

Artigo 15º – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

16º - As 03 (três) primeiras colocadas deverão ficar a disposição da Organização do Evento, para divulgação do mesmo, o não cumprimento deste item, acarretará a candidata a desclassificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal do Continente

Associação de Cultura Esporte Lazer e Turismo - ACELT

2º São João do Continente

Concurso para a Escolha da Rainha - 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ N.º _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, Idade: _____

MEDIDAS:

ALTURA: _____ PESO: _____

OLHOS: _____ MANEQUIM: _____ COXA: _____

CINTURA: _____ QUADRIL: _____ CALÇADO: _____ CABEÇA: _____

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de todas as normas que regem o "Concurso para a Escolha da Rainha do São João do Continente 2010", portanto, ao efetuar a minha inscrição concordo com as mesmas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2010.

ASSINATURA